

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, X, da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Leonardo José de Sales, matrícula nº 24.143-2, para participar do The Developer's Conference (TDC), a ser realizado em São Paulo/SP, de 17 a 19 de setembro de 2025, evento de reconhecida relevância para o aprimoramento das práticas de desenvolvimento de sistemas e atualização tecnológica deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico 141/2025 (0893348) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 25.005389-6;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 200/2025 (Doc. 0897672), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento da inscrição do servidor Leonardo José de Sales, matrícula nº 24.143-2, deste Tribunal de Contas, para participação no The Developer's Conference (TDC), conforme informações constantes no Processo SEI nº 25.005389-6, em favor da empresa **V. Office Consultores Associados Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 05.533.015/0001-39, no valor total de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), cuja despesa correrá à conta da Unidade Gestora 047500, Programa de Trabalho 2025-01.128.1171.4183, elemento de despesa 33.90.39, fonte 759, subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 10/09/2025, às 16:56:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0898586** e o código CRC **BDCFBAC6**.